



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº 3524**

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROF. DR. GERSON JOSÉ BENELI, POR SUA POSSE NO CARGO DE DIRETOR ACADÊMICO DO IMESA - INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE ASSIS**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Prof. Dr. Gerson José Beneli*, por sua posse no cargo de *Diretor Acadêmico do IMESA - Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA*.

É com imensa satisfação que registramos a posse da nova Direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, transcorrida no dia 23 de agosto do corrente ano, tendo sido empossado como Diretor Acadêmico o Prof. Dr. Gerson José Beneli.

Tal fato reflete, de maneira clara e inequívoca, o reconhecimento da capacidade, disponibilidade, equilíbrio, dedicação e visão administrativa de nosso agraciado. Temos certeza que desenvolverá um excelente trabalho em prol desse conceituado Instituto.

Nesta especial oportunidade julgamos cabível a esta Casa de leis manifestar todo o seu apoio ao IMESA por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, desejando ao nosso homenageado sucesso em todas as realizações.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Prof. Dr. Gerson José Beneli** e o aplaude efusivamente por sua posse no cargo de *Diretor Acadêmico do IMESA - Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis*.

Que seja encaminhado ofício ao nosso homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 10 de setembro de 2018.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

**ELIZETE MELLO DA SILVA - Prof<sup>a</sup> Dedé**  
**Vereadora - PV**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 3524.**

